



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Gabinete da Prefeita

Rua Tancredo Alves, nº 57 – Centro – 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1810.

MENSAGEM

DO GABINETE DA PREFEITA DE LIMA DUARTE

AO EXMO. SR. FÁBIO PEREIRA VIEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE/MG

LIMA DUARTE, DIA 11 DE MARÇO DE 2026.

Ilmo. Senhor Presidente e demais Vereadores,

Nesta oportunidade estamos remetendo para apreciação e votação o Projeto de Lei Ordinária n.º 05/2026, que define o valor do piso salarial aos profissionais do magistério municipal, para o fim específico de adequação ao piso salarial profissional nacional dos profissionais do magistério público da educação básica, nos termos em que preceitua a Lei Federal nº 11.738/2008.

O município de Lima Duarte sempre esteve comprometido com a educação e invariavelmente manteve uma relação de respeito e confiança com os seus profissionais e desde a edição da Lei do Magistério Municipal no ano de 2008. Historicamente a municipalidade respeitou o Piso Salarial Profissional Nacional e assim continua sendo.

Ao prever um índice diferenciado para os profissionais da educação garante que está a preservar o piso previsto em lei nacional, sendo certo que o parâmetro para a remuneração destes profissionais no nosso município será o valor de R\$ 5.130,63 (cinco mil cento e trinta e reais e sessenta e seis centavos), para uma jornada de 40h semanais e proporcional para as jornadas diferenciadas. Em resumo, esta merecida conquista, está sendo observada e respeitada, compromisso expresso da atual administração com o ensino público.

Por derradeiro, informo ainda que estas medidas encontram respaldo na Lei Complementar nº: 101/2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim sendo, uma vez mais, sempre tendo a consciência de que somente a gestão compartilhada entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo poderá assegurar os significativos e necessários avanços para o município, conto com a indispensável compreensão e sensibilidade de Vossas Excelências, o que deverá culminar com a aprovação deste projeto de lei ordinário para a consolidação de um projeto de reconhecimento e valorização de todos os nossos servidores públicos.

Ante o exposto, aguardamos a votação do presente projeto de lei e a consequente aprovação da proposta apresentada.

Respeitosamente,

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal